



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

## CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG  
Certifico que a lei n.º 586/09

foi publicado no local de  
costume

em 04 / 11 / 2009

Natalina Maria da Silva  
RESPONSÁVEL

LEI N.º 586/2009

**DENOMINA-SE SEBASTIANA MOREIRA BORGES O IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

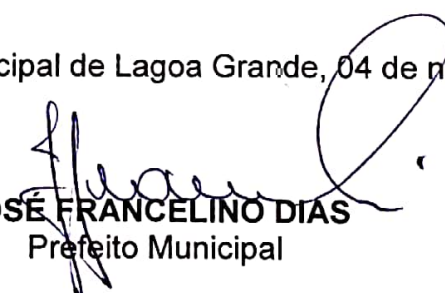
**Art. 1.º** - Fica denominado “**SEBASTIANA MOREIRA BORGES**” o Centro Odontológico Municipal, situado na Rua Chico Maranhão, 35, Centro, na cidade de Lagoa Grande – MG.

**Art. 2.º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada obra.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes com aplicação desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 04 de novembro de 2009.

  
**JOSE FRANCELINO DIAS**  
Prefeito Municipal